

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados para promoção das ações judiciais consistentes na consultoria jurídico-tributária para o levantamento de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, em especial a recuperação, administrativa ou judicial, das contribuições previdenciárias que incidiram sobre verbas de caráter indenizatório (aviso prévio indenizado, salário maternidade e outros) nos últimos cinco anos e a adoção de medidas judiciais cabíveis com o intuito de requerer que a União Federal se abstenha de deduzir valores de determinados incentivos fiscais da base de incidência do percentual destinado ao FPM, bem como a complementação das parcelas pagas a menor nos últimos 5 (cinco) anos, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS - CNPJ nº 21.176.953/0001-85 - 20% dos valores efetivamente recuperados.

Camalaú - PB, 19 de novembro de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Decreto do Executivo Municipal n.º 195/2021, de 22 de novembro de 2021.

ESTABELECE AS NORMAS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO que retomada das aulas híbridas/presenciais nas

Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Camalaú/PB, tiveram início no dia 03 de novembro de 2021, por autorização do Decreto do Executivo Municipal nº 193/2021;

CONSIDERANDO que após o retorno das aulas presenciais, constatou-se o surgimento e aumento de casos de COVID-19 entre os estudantes e profissionais nas escolas da sede do

Município;

DECRETA

Art. 1°. A suspensão do atendimento presencial nas unidades escolares localizadas na sede do Município a partir do dia 22 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. As demais instituições de ensino, localizadas na zona rural e no Distrito do Pindurão, manterão a regularidade das aulas presenciais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação.

Art. 2°. O atendimento presencial nas Escolas da Sede será reestabelecido de acordo com o controle epidemiológico da doença. Enquanto per-

durar a suspensão do atendimento presencial, o ensino remoto será mantido através das aulas virtuais e entrega de atividades impressas para o atendimento total da comunidade escolar.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 22 de novembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, através do Edital nº 004/2021, homologado por intermédio do Decreto nº 194/2021, CONVOCA o candidato, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2021, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 23 a 30 de novembro de 2021.

LISTA DE CONVOCADOS

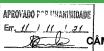
l	
FUNÇÃO	CANDIDATO
002 – Agente de Combate à Endemias	Luan Amaurício de Oliveira Silva – 1° lugar
004 – Bioquímico	Valéria Brito Franco – 1° lugar
005 – Médico – ESF	Ariosto Afonso de Morais – 1° lugar João Victor Silva Oliveira – 2° lugar
009 – Odontólogo Endodon- tista	Jade de Souza Cavalcante – 1° lugar
010 – Porteiro	Vitória Maria Gonçalves de Sousa – 1° lugar
013 – Técnico em Saúde Bucal	Andresa Vidal de Oliveira Castro – 1° lugar

Camalaú, 22 de novembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú



Auricélio Bezerra dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ "CASA JOÃO GALDINO CHAVES"



ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 10 DE NOVEMBRO. Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um, às dez horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereado AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ (1º Secretaria), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretario) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, ANTÓNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 16º Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do Officio GP N° 183/2021 e do PROJETO DE LEI N°. 015/2021, de Origem Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Oficio GP N° 183/2021: Camalaú, 27 de outubro 2021. Excelentissimo Senhor Vereador Presidente Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los icaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei n 015/2021 - que dispõe sobre abertura de crédito especial, destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da educação com recursos do VAAT. Certo do pronto atendimento, reno votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº. 015/2021, de 27 de outubro de 2021. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Interino do Municipio de Camalaú, Estado da Paralba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte

















de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 387.177,48 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da educação com recursos do VAAT. Art.

destinados a docrier com as despesas de manuenção da educação com recursos do VAAL. ALL. 2º. As despesas constaintes do capit do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.385.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%, 33.90.30 - Material de Consumo – Fonte IPI...R\$ 180.193.27. 12.385.1004.1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM. P/ EDU. INFANTIL - VAAT, 44.90.52 - Equip. e Material Permanente – Fonte

119...R\$ 13.395,47. 12.361.1004.1051-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS -VAAT, 44.90.52. - Equip. e Material Permanente - Fonte 119.... R\$ 193.588,74. TOTAL





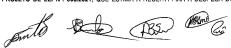
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ "CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

0 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-5 .camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú –

poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orcamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de outubro de 2021. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Camalaú - 27 de outubro de 2021. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do Officio GP Nº 190/2021 e o PROJETO DE LEI Nº 016/2021, de Origem Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Oficio GP Nº 190/2021: Camalaú, 05 novembro de 2021. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú. Estado da Paraíba e demais Parlamentares Locais. Faco uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, solicitar aos nobres vereadores que a apreciação do Projeto de Lei nº 016/2021 - que dispõe sobre a autorização para abrir crédito especial destinado a ocorrer com as despesas de construção de uma quadra coberta com vestiário, seja feita em regime de tramitação de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, haja vista que não causa nenhum prejuízo para o regular andamento da obra. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº. 016/2021, de 03 de novembro de 2021. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Interino do Municipio de Camalaú, Estado da Paraiba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 626.044,91 (seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), destinados a ocorrer com as despesas de construção de uma quadra coberta com vestiário. Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 27.813.1004.1049 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 124...R\$ 626.044,91 Total...R\$ 626.044,91. Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentària, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Camalaú - 03 de novembro de 2021. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor nte colocou em Segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº. 007/2021**, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em Segunda votação do PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de novembro de 2021.







ELIEDSON BEZERRA BISPO 2º Secretário







AO EXPEDIENTE DO DIA-



APROVADO POR UNANIMIDADE

Auricélio Bezerra dos Santos







"Casa João Galdino Chaves" PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ATA DA DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍSA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 12 DE NOVEMBRO. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dezoto horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chawes", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANDELLE ALVES NO (1º Secretária), dos Vereadores JOSÉ GILLARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR e da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO E ELIEDSON BEZERRA BISPO não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente colocul discussão a com paraída por vertação. ATA de de Secreta. vereaores JOS ELILANDE MAGALHALS DA SILVA, 6 ELIDLO NASCIMENTO DA SILVA e ALUISIO LUCAS JÚNIOR e da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e ELIEDSON BEZERRA BISPO não compareceu a Sessão Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a ATA da 15º Sessão Extraordinária, desta Casa Legislativa, realizada no dia 11/11/2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unamimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura do Parecen Po 01/12/021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47. combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, elato a presente matéria: 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, que INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47. combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, elato a presente matéria: 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, que INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 0.6 dedece as regras da Lei Orgânica do Municipio, Regimento Interno, e demais Leis pertienentes e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Cormissão analisar, com a seguinte observação: O Art. 6º. Para a realizaçação da semana do Bebé, as Secretaria Municipais de Saúde, Educação e de Trabalho e Ação Social, constituirão uma comissão, noden







Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú



"Casa João Galdino Chaves" sé, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0 unicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Cama

R.V. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1091 - CNPÉ: 24.813.4340001-32
E-mailt: camaramunicipal.camalus@gmail.com. - CEP-88.850-00-0 - Camalad - Parabla
reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Cornissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Saía das Comissões 03 de novembro de 2021.
ANTÓNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES. INÔ, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colcoou em votação, o PARECER Nº 011/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA. E REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES. INÔ, para leitura, do Parecer Nº 010/2021, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE ELIN ° 09/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágarão 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. NAMLSE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2021, que INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Municipio, de demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os principios notadores da Lei de Diretrizes reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo votação, o PARECER Nº 010/2021 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidado. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura, do Parecer Nº 012/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021, QUE DISPÓE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INO. 1. HISTÓRICO: 1.1
Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº
010/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura
DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 101/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO QUE: 12 A propositura DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 61 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passo a fazer as seguintes correções: Onde se lê: § 1º. do Art. 4º. No verso da ficha a que se refere o caput desse artigo deverá ser anotado os dados pessoais e qualificação do proprietário ou responsável pelo animal que solicita a retirada do mesmo, Leia-se: § 1º. do Art. 4º. No verso da ficha a que se refere o caput desse artigo deverá ser anotado os dados pessoais e qualificação do proprietário ou responsável pelo animal que solicitar a retirada do mesmo. Onde se lê: Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário; Leia-se: Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário; 2.2 Estando ainda em obetificar às regras da Lei Orgânica do Municipio e Regimento Interno, e demais Leis pertinentes e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANDELLE ALVES INŐ, Vereadora? Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS Votagado O PARECLER Nº 01/22/07 de Comissão De 305 interpretação Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANDELLE ALVES INÔ, para leitura, do Parecer Nº 011/2021, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROLETO DE LEI Nº. 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVICO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

sé, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.
unicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - C

) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 aíl.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – F

Av. São José, nº 20 - Telefax: (33) 302-1001 - CNPJ: 24.513.4340001-53
E-mail: camaramunicipalcamatua(grantia.com - CEP: 88.530-000 - Camatada - Paraíba
ORIGEM: PODER EXECUTIVO, RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1.
HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa verm a esta Cornissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PUBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO SESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2021, que DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipio, de modelidencia as regras da Lei Orgaña do Municipio, e demanta leis pertimentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orgamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta Cormissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem facorvavelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho, VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVOÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de novembro de 2021. JOSÉ GILLARDE MAGALHÁES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº, 010/2021, QUE DISPÓE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VAS PUBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, 1; do Artigo 34, 1, e do Artigo 35, 1, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, 1, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI № 010/2021, de 27 de setembro de 2021 etc. Comissão apunta a prespetida per compado as providências de sorça Estivarea. takinka micharia de Caracia. O siniud mariminariam per per a constituciona de 27 de setembro de 2021, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador – Presidente. JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA, Vereador – Relator, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador – Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER № 011/2021 de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretaria, vereadora KARINA EMMADELLE ALVES INÔ, para leitura, do Parecer № 013/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI №. 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPIEIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMMADELLE ALVES INÔ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI № 011/2024, de Origem do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE À AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE ÁREA DE PROPISIDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE PREMUTA DE ÁREA DE PROPISIDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE PREMUTA DE ÁREA DE PROPISIDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE PREMUTA DE ÁREA DE PROPISIDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves" Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 : camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraibe

"Casa João Salbino Chates"

AN. São José, nº 20 - Telefas: (3) 3322-1091 - CNPJ: 24513-4340091-53
E-mail: camstramunicipaticamisudigmani.com - Ceris 8:304-009 - Camalado - Paraible
ESPECIFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNICIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente marteira: 2. AMALISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE ÂREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OURAS PROVIDÊNICAS, passo a fazer as seguintes correções: Onde se lê: Art. 2º. O imóvel de propriedade do municipio de Camalaú/PB a ser permutado compreende uma área de 1713,23m² (um mil e setecentos e treze e vinte e três metros quadrados), localizado às coordenadas geográficas Lat. 7º5319°S e Long. 38º495°3"V, sendo o lado norte/noroceste de 39,01m (trinta e nove e zero um metros), com os lotes de Angelita Rodrigues do Nascimento, Adelisa Chaves de Sousa, e herdeiros polo cara Rua Alfredo Januario da Silva, o lado sudoeste de 51,86m (cinquenta e um e sessenta e oito metros) com a Rua Alfredo Januario da Silva, o lado sudoeste de 53,88 m (cinquenta e três e trinta e três metros) com a Rua Alfredo Januario da Silva, o lado sudoeste de 53,88 m (cinquenta e um e sessenta e oito metros) com imóvel pertencente a José Ronaldo Pereira Chaves. Lela-se: Art. 2º. O imóvel de propriedade do municipio de CamalaúrPB a ser permutado compreende uma área de 1.713,23m² (um mil e setecentos e treze e vinte e três metros quadrados), localizado às coordenadas geográficas Lat. 7º5319°5 e Long. 36º495'3"V, sendo o lado norte/noreste de 39,01m (trinta e nove e zero um metros) com imóvel pertencente a José Ronaldo Pereira Chaves. Dos 38 m (cinquenta e um e sessenta e sito metros) com com compresende uma área de 1.713,23m² (um mil e setecentos e treze e vinte e três metros quadrados), localizado às coordenadas geográficas Lat. 7º5319°5 e Long. 36º495'3"V, sendo o lado ua counisso realizada no dia tos en ovvembro de 2021, as 10:00 h na Camara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminiente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021.





Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

B



"Casa João Galdino Chabes" sé, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-6 unicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú -

Email: camaraminicipal.camial.com. oEP: 98.500-009. Camalad - Paralba
ANTÓNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANDELLE ALVES INÓ,
Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluida a Leitura o
Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 013/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira
Secretária, Vereadora KARINA EMANDELLE ALVES INÓ, para leitura, do Parecer Nº 012/2021,
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AD PROJETO DE LEI Nº. 011/2021,
CUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA
PORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO.
RELATOR: JOSÉ GILLARDE MACALHÁES DA SILVA 1. HISTÔRICO: 1.1 Por despacho do
Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de Origem
do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE
ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OURAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço, 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2021, que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMIUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leigislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente torma, em condições de ser aprovado no que diz respeto aos aspectos que cumpre e compete a esta
Comissão analisar. 2.3 € 0 Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo
que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente
legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de novembro de 2021. JOSÉ
GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI № 0.11/2021, QUE DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE
AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OURAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09
de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, l; do Artigo 34, l, e do Artigo 35, l, da
Lei Orgânica do Municipio de Camalaú, bem como do Artigo 31, le Artigo 34, l, e do Artigo 35, l, da
Lei Orgânica do Municipio de Camalaú, bem como do Artigo 31, le Artigos 5 es 2, do REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade,
juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI № 011/2021, de 04
de outubro de 2021, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe.
Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ
GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala
das Comissões 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente.
JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA
SILVA, Vereador - Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o
PARECER N° 0 12/2021 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇÂMENTO, sendo aprovado por
unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdíno Chabes" sé, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 unicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú – Paralba

EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura, do Parecer Nº 014/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJECTO DE LEI Nº 012/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJECTO DE LEI Nº 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTORICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 012/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2. AMALISE: 2.1 O Projecto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2. AMALISE: 2.1 O Projecto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visa atendre aos principios no rotradores da Lei de Direttrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leigislações pertinentes. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Municipio, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANDELLE ALVES INÔ, Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01/22021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, 1; do Artigo 34, 1, e do Artigo 35, 1, da Lei Orgánica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, 1, e Artigos. 51 e 52, do RECIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente 34, 1, e do Ariggo 3., 1, act el virganica do Municipio de Camialau, beri como do Ariggo 33, 1, e Artigose 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou nunanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legistativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 012/2021, de 18 de outubro de 2021, por tanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores António Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanoelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 30 de novembro de 2021, as 10,00 ha câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demáis membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021, ANTÓNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente, KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 014/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora ARRINA EMANDELLE ALVES INÓ, para leitura, do Parecer Nº 013/2021, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA FUNDO EL EI Nº. 012/2021, de Origem do Poder Executivo









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1004
all: cameramunicinal

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei W 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 20 CONSELSO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 20 CONSELS DE LOS DELOS DE LOS DELOS DE conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Municipio, e demais leis pertinentes, estando aínda de acordo com os principios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentés e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e competa e aste Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que voltem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no ménto, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Camara Municipal de Camalaú, em 09 de novembro de 2021, JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CAMONISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CAMONISÃO DE FINANÇAS E ORCAMISATO, em Sessão realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 33, 1, e Artigos 31, e Artigos 32, e Artigos 32, e Artigos 33, e Artigos 34, e do Artigo 35, i, da Lei Orgânica do Municipio de Camalaú, bem como do Artigo 33, 1, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI N° 012/2014, de 18 de oututor de 2021, esta Comissão aprova a presente m







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Salbino Chabes" São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24,513,434/0001-53 ımaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraibe

cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e teoricamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Camara Municipal de Camalaú, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANDELLE ALVES INÓ, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE PUTEBOL NA ZONA URBANA DESTE MUNICIPO, C DA OUTRAS PROVIDENCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO, em Sessão realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 33, 1, de Artigo 34, 1, e do Artigo 35, 1, da Lei Orgânica do Municipio de Camalaú, bem como do Artigo 33, 1, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 014/2021, de 20 de outubro de 2021, por tanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente). Karina Emanoelle Alves Inó (Relatora) e Aduenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 03 do novembro de 2021, as 10.00h na Câmara Municipal. da Silva (Presidente), Karina Emanoelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador — Presidente. KARINA EMANDELLE ALVES INÓ, Vereadora — Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora — Membro. Em seguida o Senbro Presidente colocou em Primeira votação o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidado. Em capulda o Senbro Recidente adocum em Primeira votação de Soubre Descriptora de la Cardo de la Cardo de Soubre Descriptora de la Cardo de la C Presidente coloccu em Primiera votação o PROJETO DE LEI N° 009/2027, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÉ NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação do PROJETO DE LEI N° 018/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PUBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÜBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação o PROJETO DE LEI N° 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação o PROJETO DE LEI N°. 012/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CARIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL N° 364/2009 QUE DENOMINA ESTÁDIO DE CARIGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL N° 364/2009 QUE DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI N°. 015/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CRISTO", QUE "REVORA A LEI MUNICIPAL N° 364/2009 QUE DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI N°. 016/2021, QUE ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação o PROJETO DE SEPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente retiro de pauta de Resultante N° 24/16/2014, de autoria do Versador ASTERDA DO SANTOS O A CRESTORA DO SANTOS O A CRESTORA DOS SANTOS O A CRESTORA DO SANTO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente retirou de pauta o Requerimento N.º 241/2021, de autoria do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e o Requerimento N.º 245/2021, de autoria da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA; Dando







Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300 CEP: 58530-000 site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br



"Casa João Galdino Chaves'

302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – F

E-mait: camaramunicipal-camatau@gmait.com - CEP: \$8,530-00 - Camatalo - Paratba continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura dos Requerimentos N.°s 236/2021: e 237/2021, de autoria do Vereador ATÓNIO BEZERRA DA SILVA. Requerimento nº. 236/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para SOLICITAR O CONSERTO DO POCO ARTESIANO da comunidade do Sitio Barra. Requerimento nº. 236/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para solicitar em nome da população do Sitio Barra, A COLOCAÇÃO DE LUMINARIA na comunidade acima citada, para assim atender um antigo pedido deguala comunidade. Canalor Desidente o Senhor Preseito de mencionados Requerimentos. Seabor Desidente o daquela comunidade. Concluida a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura dos Requerimentos N.ºs 238/2021 e 239/2021, de autoria do Vereador JOSÉ ALVES INO, para leitura dos Requerimentos N.ºs 238/2021 e 239/2021, de autoria do Vereador JOSÉ
GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA. REQUERIMENTO Nº 238/2021; REQUEIRO a Vossa
Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja envisado pleito ao Senhor Prefeito
Municipal, no sentido de que seja IMPLANTADO UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL
(FEMININO E MASCULINO) no nosso Municipio. REQUERIMENTO Nº 239/2021; REQUEIRO a Vossa
Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito
Municipial, no sentido de que busque PARCERIAS com Orgãos Privados ou Governo Estadual ou
Federal, ou com a (UFC-CDSA) Campus de Sumé, para A INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR NO
NOSSO MUNICIPIO; Tendo em vista o preço do gás de cozinha, com intuido de ajudar as famílias do
nosso Municipio, este pleito é de grande importância, onde o mesmo produz gás natural através de
residuos de animais. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o
colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando
confinuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE
ALVES INO, para leitura dos Requerimentos N.ºs 240/2021 e 242/2021, de autoria do Vereador
AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. REQUERIMENTO Nº 240/2021: Encaminhar pleito ao Senhor
Prefeito, na forma regimental, após ouvido o Plenário, pedindo que seja SOLICITADO os serviços
prestadon a casa da cidadania para o a dendimento na nossa cidade; Fendo em vista que há uma
grande procurar por parte da população na busca de alguns serviços que são facilmente prestado na casa da cidadania para o atendimento na nossa cidade; Tendo em vista que há uma grande procurar por parte da oppulação na busca de alguns serviços que são facilimente desenvolvidos, por exemplo (Alistamento a Junta Militar, RG, CPF, 2º Via de Certidão) entre outros, pela instituição acima citada; Desta forma solicitamos ao poder executivo que busque parcerias no sentido de que esses serviços possas esr oferericio a população acabando com a demanda reprimida no município. REQUERIMENTO N° 242/2021: Encaminhar pieto ao Senhor Prefeito, na forma regimenta, após ouvido o Plenário, pedindo que seja SOLICITADO A COMPRA DE PACOTE DE EXAME LABORATORIAL, para a população do nosso Município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretánia, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 243/2021 e 244/2021, de sua própria autoria. REQUERIMENTO Nº 243/2021: REQUERIRO à Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pletio ao Senhor Prefeito Municípial, no sentido de que seja SOLICITADO A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DO SENHOR ASSIS NO SITIO RAJADA **REQUERIMENTO N° 244/2021**: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que busque junto aos Órgãos Competentes recursos para implantação desta vacina contra bambeira equina no calendário de vacinação do nosso município. Considerando que a Bambeira









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves'

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24,513,434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 88,530-000 - Camalaú - F

E-mail: camaramunicipal-camalau@gmail.com - CEP: 88.339.400 - Camalaú - Paraíba e quiña é uma doença infecto-contagiosa, que ocasiona grandes perdas de cavalos, pois ocorre à deterioração do sistema nervoso central dos mesmos, peço que este pleto seja atendido para evitar percas destes animais nosso município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 246/2021 e 247/2021, de autoria da Vereadora AUDENIOE CHAVES SOUSA, REQUERIMENTO Nº 246/2021: Considerando que a implantação do sistema de distribuição de água da CAGEPA em nossa cidade tem mais de 30 anos; Considerando que a tubulação colocada à época de sua implantação é insuficiente para atender a demanda atual; Considerando que a caixa d'adua existente próxima ao cruzeiro de "Santo Antonio" a demanda atual; Considerando que a caixa d'água existente próxima ao cruzeiro de "Santo Antonio" tornou-se pequena, insuficiente e com nivel abaixo de algumas ruas; Considerando ainda que a nossa cidade cresceu consubstancialmente e o sistema de abastecimento de água não acompanhou esse crescimento; REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o plenário que seja encaminhado pleito a direção da CAGEPA no sentido de substituir a encanação da rede d'água atual que é de 150 mm por outra de 150 ou 200 mm, como também construir uma outra caixa d'água maior e mais alta a fim de suprir por completo o abastecimento à toda população da sede do nosso município. REQUERIMENTO N° 247/2021: Considerando atender pleito formulado pelos auxiliares de Serviços e equipes de apoio do magistério municipai; Considerando que em função da pandemia do COVID, algumas despesas da educação diminuíram a exemplo de consumo de combustíveis, de peças com manutenção de veículos automotores, despesas com horas extras, despesas com material de consumo e tantas outras; automotores, despesas com horas extras, despesas com material de consumo e tantas outras; Considerando que visando estimular, valorizar, incentivar, e proporcionar melhores condições de apoio e trabalho aos que prestam serviços no setor da educação municipal; REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja enviado com a maior brevidade possivel, pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de CONCEDER através dos recursos e percentuais do FUNDEB, ABONO SALARIAL OU GRATIFICAÇÃO ao pessoal de apoio da Secretaria municipal de Educação, que compreende, os agentes administrativos, porteiros, merendeiras, motoristas, vigilantes enfim, todos os auxiliares de serviços por ser de fundamental importância e estímulo para o exercício das funções que dão apoio aos professores do nosso município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura dos Requerimentos N.ºs 248/2021, 249/2021 e 250/2021, de autoria do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUERIMENTO Nº. 148/2021: Atendendo pleito de motoristas do nosso municipio e dos pipeiros que fazem o transporte de água para os municipios vizinhos, REGUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plantino que cale aguidad neglidos possor possos de la participa de acutado de seguidad Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível o PATROLAMENTO DA ESTRADA DE CAMALAÚ ATÉ A BR-412, pois encontra-se em péssimo estado de conservação necessitando ser recuperada com a maior brevidade possível, pois em pessimo estado de conservação necessitando ser recuperada com a maior brevidade possível, pois com os constantes aumentos de combustiveis fica praticamente inviável trafegar por aquela via dado os constantes desgastes com pneus e peças devido as más condições de conservação da estrada REQUERIMENTO Nº. 249/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a RECUPARAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA do poço artesiano localizado na propriedade do Senhor Paulio de Zeca Norato no Sitio Cangalha, com expansão da encanação até às residências da comunidade a fim de atender pedidos dos moradores para que tenham áque encanada diretamente nas tomeiras das casas daquela comunidade. REQUERIMENTO Nº. 150/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ple







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves'

ax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-63 u@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraib

ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a substituição dos refletores queimados por outros de LED e de maior potencia no Estádio Municipal de futebol de campo, tendo em vista várias reclamações dos desportistas que por este motivo tem dificuldades de praticarem esportes e de utilizarem aquele espaço, principalmente áqueles que trabalham e não tem condições de treinarem e participarem de jogos à noite. Concluida a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada ao Senhor Presidente encerou o ordinais a secon una a censulado productiva excessão em a colorar ace cedar de tracerizo (consciordo). primeiro e passou para o **segundo expediente** passando a palavra por ordem dos inscritos (sorteados) a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**: Senhor Presidente, demais colegas vereadores, servidores desta Casa e demais pessoas que nos presenciam nesta noite, nesta seção e também quero cumprimentar aquelas pessoas que estão em suas casas através das redes sociais assistindo essa sessão nesse momento, é de suma importância até porque é bom que a população acompanhe a atuação de seus vereadores, a atuação do Poder Legislativo e eu quero nesse momento me solidarizar, infeitizmente quase todas as reuniões a gente se solidariaz com pessoas perderam entes queridos e essa semana nos tivemos a noticia da monte da nossa amiga Lala de Escurinho, assim como Ronaldo de comadre Inácianha faleceu de forma repentina. Lala de Escurinho também, é uma como Konaldo de comadre hacianna taleceu de torma repentina, Lala de Escurinho também, e uma pessoa que era muito querida na comunidade, foi funcionário da Prefetiura durante muito tempo, uma mãe de familia com oito filhos, batalhadora, uma guerreira, uma pessoa muito séria e que muita dificuldade criou seus filhos, deixa uma lacuna irreparável e eu lembro de Lala dá agonia que ela passou dos transtornos quando ela sofreu em 2017 durante muito tempo que ela trabalhava na Prefetiura foi botada assim para fora sem levar em nenhuma consideração a situação econômica daquela mulher, numa situação de vulnerabilidade social a qual ela foi colocada e a gente quando viu ontem, as pessoas no seu sepultamento jamais eu deixarei de me lembrar aquele fato e quanta dificuldade ela paseou naca roir se sus filhos, oito filhos originalmente quando foi jonada para fora de dificuldade ela passou para criar seus filhos, otto filhos, principalmente quando foi jogada para fora de um trabalho, que ela trabalhava com muita dedicação, trabalhava com muita responsabilidade, 3 horas da manhá a gente já via Lala varendo as ruas, fazendo a limpeza que é uma profissão de suma importância, que são os garis é quem faz com que as cidades estejam limpas, para que as pessoas imporfância, que são os garis é quem faz com que as cidades estejam limpas, para que as pessoas possam ter uma qualidade de vida melhor principalmente com relação a saúde, então a ela e a todos os familiares nos não poderiamos deixar de registrar esse momento aqui, momento muito doloroso e quando fica as suas crianças ofrãs, na flor da idade, como a gente costuma dizer, pessoas adolescentes que agora perdem a sua mãe, é uma situação muito triste, mas que Deus dé o devido conforto e que apareça uma forma de sobrevivência para aqueles que tanto precisam e que nos também temos um olhar especial juntamente com o Poder Público com essas pessoas e ficam nessa situação de muita vulnerabilidade, eu queria também aqui me reportar a Projetos e ações importantes do Governo Estadual na nossa região, principalmente, e eu chamaria atenção de todas aquelas sessoas que estão nos cuvidos nesse momento para quana ação de Coverno de Estado muito festado muito. do Governo Estadual na nossa região, principalmente, e eu chamaria atenção de todas aquelas pessoas que estão nos ouvindo nesse momento para uma ação do Governo do Estado muito importante que é o emplacamento das motos, no edital que foi publicado o decreto do Governo do Estado anistiando todas as dividas de proprietários de motos e foi até o mês de outubro, mas o Governo do Estado via que era necessário ampliar, dado o número de motos que tem um registro no Detran atrasado viu que o tempo por um motivo ou por outro foi insuficiente para atender a toda a demanda e então ampliou até o mês de dezembro e mais importante ainda porque outros anos a exemplo do Governo do Estado anterior concedeu esta anistia e Camalaiú como outros municípios como fazem parte, que fazem frontiera com o vizinho Estado de Pernambuco ficavam prejudicados, a gente vé que Camalaiú em muitas motos com placas de Santa Cruz, placa de Sertánia e essas pessoas ficavam prejudicadas e agora em uma parceria do Governo do Estado da Paraiba com o Governo do Estado de Pernambugo se deu este beneficio que as pessoas devem procurar, porque









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

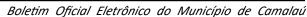
Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.613.434// E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.630-000 - Cama

pessoas que finham ou tem débitos de suas motos 4 mil, 5 mil, seja mais ou menos, então a maioria das pessoas com menos de R\$200.00 reais estão colocando em dia e assim valorizando seu bem das pessoas com menos de R\$200.00 reais estão colocando em dia e assim valorizando seu bem, assim se livrando de multas, assim se livrando de apreensão e eu acredito Vereador Bezerra que é fundamental importância que a gente divulgue que procure aquelas pessoas que não vê uma moto com aquela placa, perguntar se tem ciência desse beneficio, se tem ciência desse Decreto e regularizar as suas motos até porque com isso o seu bem passa a ser valorizado, outra ação muito importante também com relação ao Projeto COOPERAR, as ações do Projeto Cooperar que já teve um papel fundamental no nosso município quem não lembra da maioria das eletrificações da Zona Rural que antes não tinha o Programa Luz Para Todos e o projeto Cooperar teve em Governos passado una importância fundamental para o muisicipio de Camalaje, agora com uma pova roupagem o Governo do antes na unitar o riginaria Lizar ara nous e o pojeto coopera teve en sovientos passasuo importância fundamental para o município de Camalaŭ e agora com uma nova roupagem o Governo do Estado também oferece para a população o edital onde contempla a construção de passagens molhadas, construção de cisternas, instalação de dessalinizadores de água, também instalação de sistema de abastecimento de água, então esses projetos através do edital somente com as Associações comunitárias, é uma forma também de valorizar de fortalecer as Associações comunitárias. Associações comunitárias, é uma forma também de valorizar de fortalecer as Associações comunitárias existentes e Camalaiu é de fundamental importância que as associações vejam essa questão das passagens molhadas, depois da transposição do Rio São Francisco, Camalaiu, praticamente uma parte do município ficou sem transito, sem condições do carro-pipa rodar, sem condições do transporte escolar, sem condições das pessoas fazerem o escoamento de sua produção e é importante que aquelas comunidades que estão com sua documentação em dia, que estão com sua documentação apta para fazer, porque não precisa se deslocar até João Pessoa, faz tudo pela internet e nesse momento é de fundamental importância principalmente a questão das passagens molhadas, todas as outras ações são importantes, mas principalmente essas das passagens molhadas, at ou vejo também aquí quando a gente se reporta ao Projeto COOPERAR por exemplo, a Comunidade Quilombola que participam desse edital à de Roça Velha, a gente sabe que é um problema muito sério, com relação à questão do abastecimento da águe daquela comunidade, quando por muitas vezes o município por questões outras, principalmente questões com referência a falta de visão, a falta de espírito público, aquela região perdeu duas barragens, a gente sa pente a le vesta de visão, a falta de espírito público, aquela região perdeu duas barragens, a gente is reportou aqui, que seria um no Sito impoeiras de aquela região perdeu duas barragens, a gente já reportou aqui, que seria um no Sitio Impoeiras e outros lá próximo à casa de Bada e hoje se tivesse água, se tivesse sido construido essas barragens, se tivesse tido o espirito público, de não ter perdido os recursos que foram alocados na época pelo Deputado Federal Wellington Roberto e pelo Ex-Prefeito Jacinto Bezerra, teria agora toda a condição Deputado receiral vieninguin roberto e pelo Ex-Preierio dacinio dezaria, tenta agora doca a colorga de junto com o Projeto Cooperar fazer a extensão de água da comunidade, então veja as ações dos governantes, que não tem visão, que não tem espírito publico, faz com que fiquem prejudicada a comunidade, então não poderia de maneira nenhuma deixar registra isso aqui e outra ação também que é muito importante, inclusive foi motivos de apresentação do Requerimento aqui, é ações de cidadania com relação a emissão de documentos, o Governo do Estado vai se fazer presente em cigadamia com relação a emissão de occumentos, o. Governo do Estado vai se fazer presente em parceria com o município Vereador, em parceria com o município no dia 20 de dezembro é importante também aquelas pessoas que precisa tirar RG, que precisa tirar sequinda via, que precisa tirar CPF, enfim, outros documentos, que compareça no dia 20 de dezembro que em parceria com a Prefeitura já estará sendo feito esse trabalho que é de suma importância eu já vi pessoa as vezes até no dia da eleição quantas deixam de votar porque não tem o RG porque não tem documento de identificação, quantas estudantes eu já vi também não perdeu o Enem porque não tem o documento de indentificação, então são ações muito importantes para o município de Camalaú que está precisando nesse momento, muitas vezes as nessoas fica cultanda a qui ha porque o município estar nesta ou narulea situação eu muitas vezes as nessoas fica cultanda a pla horque o município desta nesta ou narulea situação eu muitas vezes as nessoas fica cultanda a pla horque o município desta nesta ou narulea situação eu muitas vezes as nessoas fica cultanda a pla horque o município estar nesta ou narulea situação eu muitas vezes as nessoas fica cultanda a pla horque o município estar nesta ou narulea situação. muitas vezes as pessoas fica culpando a ou b porque o município estar nesta ou naquela situação, eu apenas digo que nós estamos aqui cumprindo o nosso dever, nós estamos aqui fazendo a nossa obrigação porque a gente ganha para isso e quem é o gestor tem a obrigação e o dever de fazer











"Casa João Galdino Chaves'

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

correto de fazer aquilo que justo porque se não fizer também a Justiça se fará presente para corrigir e é isso que a gente vive nesse atual momento no município de Camalaú não de maneira nenhuma desejar para ninguém, obrigado a todos e até a próxima oportunidade. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para o Vereador ANTÓNIO BEZERRA DA SILVA: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários aqui presente pessoas aqui também, quero cumprimentar meu amigo Luizinho Gato, meu amigo Damião, Alcides Brasil multo obrigado pela presença, também Kelly aqui que tá dirigindo os trabalhos aqui nas redes sociais eu queria muito agradecer a Deus por estar aqui mais uma vez, agradecer a Deus Pai todo poderoso por nos conceder, mas essa missão de tá aqui já terminando esse primeiro período Legislativo desse primeiro ano dessa nova Legislatura se rião me falha a memória Senhor Presidente só falta mais uma reunião para que a gente possa concluir o período Ordinário, claro podemos voltar a qualquer momento em caráter Extraordinário e aqui Deus tem nos abençoado para que nós possamos sempre estar aqui de cabeça erguida para desenvolver o nosso trabalho e cada um da sua forma cada Vereador claro da sua forma e ninguém é igual a ninguém a gente reconhece muito bem isso e agradecer, agradecer a cada Funcionário do Poder Legislativo que com a sua competência, veja aqui Daniel, Claudiney, Genilda, Daniela, Fernanda e outras que fazem parte do trabalho desse Poder Legislativo que estão bem conduzem, em tão pouco tempo já faz muito claro que cada dia é aprendendo, até no começo a gente via algumas indiretas que e Câmera tava todo mundo amador e eu quero parabenizar a cada um aqui pelo trabalho pelo esforço que tem feito e a competência da documentação claro que ninguém é perfeito, nem ninguém vai ser unanimidade quem sempre foi Jesus Cristo e não conseguiu agradar a todos a gente reconhece isso, mas tá todo mundo de parabéns nossos colegas vereadores também porque tem desenvolvido um papel fundamental, a gente via ao longo da semana ai várias reuniões, eu peço desculpa por não ter participado da Reunião genté via ao longo da semana al varias reunioes, eu peço uescuipe pur reu ue paraqueu ou comen-Extraordinária de antes de ontem e quase também não poderia tá aqui hoje porque minha filha está no Hospital de Trauma lá aguardando uma cirurgia que se Deus quiser deve sair amanhã, mas eu não poderia deixar de vir, porque quando Claudiney me liga teria várias matérias que eu teria que assinar e se eu não tivesse nesse momento para assinar, estar hoje aqui, iria prejudiçar todo um trabalho que já teria sido feito e nem é papel meu, nem quero fazer isso, nem de nenhum Vereador que por conta de um, prejudicar todo trabalho que está em andamento aqui atrase as matérias, tem matérias que tem um, prejudicar todo trabalho que esta em andamento aqui atrase as materias, tem materias que tem tempo, tem tempo regimental el que tem que obdedece o trâmite ade tial dia, tal nora para aqui avance, eu não poderia em momento algum deixar de vir para exercer o meu trabalho de Vereador, também aqui como colocou a nobre colega Vereador, queria me solidarizar com a familia de Escurinho, que perdeu a nossa amiga Lala, perdeu também a familia Matias perdeu uma grande amiga que fomos criado junto lá no Sitio Volta, Ana Matias que era a irmã do nosso companheiro Luiz Matias, a gente tinha um laço de amizade muito forte no Sitio Volta, as Terra eram vizinhas eu conheço Ana muito de perto, também nosso amigo Ronaldo, popularmente conhecido por Jaburu que também de forma surpreendente partiu para eternidade a gente manda o nosso voto de pesar para todas as familias que peraderam esta pate que destra também a que que fambra que la prederam esta pate que de prederam esta que con terro de la contra con contra con con contra que terro de la contra con contra contra con contra contra con contra contra con con perderam seus entes queridos; também eu queria abraçar aqui meu amigo Bira abraçar meu amigo e companheiro Sandro Môco não vou poder deixar de ser seu amigo nunca, sei das dificuldade que tá passando mais mando meu abraço, a Kiel também que fez parte da história política do nosso município como Vice-Prefeito e também Prefeito em exercicio por alguns meses, abraçar todos os secretários municipais deste municipio né não quero citar nomes para não pecar e esquecer de algum, abraçar de forma especial a todos os funcionários públicos municipais que também sou um, vejo aqui Júnior, vejo Nicinha também que é aposentada como funcionária pública do município de Camalaú, abracar cada de forma especial abraçar toda a população do Município de Camalaú Zona Rural, Distrito de Pindurão, toda Zona Urbana do nosso município dizer que a gente está agui como cidadão, como funcionário e como Vereador para fazer o melhor pela nossa população principalmente aqueles que







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvino Chaves" sé, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-63 unicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú – Paralba

Emaltic amaramunicipal camalau@gmail.com - CEP: 88,830:000 - Camalaú - Paralaba mais precisam, aqui quero parabenizar também administração pelo Dia de Finados a cobertura que foi dada, virou rotina assistência dada pela Prefeitura através da Secretaria de Ação Social no cemitério no Dia de Finados qualquer Prefeito que entrar daqui para frente não vai poder fazer diferente porque está sendo gente um trabalho muito elogiado que está sendo feito pelo Município desde de 2017 até os dias atuais, se não me falha a memória está sendo um trabalho Senhores Vereadores muito elogiado pela população e qualquer Prefeito que entrar daqui para frente vai ter que seguir porque é um trabalho muito importante para aquelas pessoas principalmente que vem mais de longe e aqui como muito bem colocou no Requerimento da colega se não me falhe a memória a Vereadora Nicinha a questão da Cagena, é uma vergonha no município de Camalaú, eu que trabalhej por mais de 10 anos a serviço da Cagena, e uma vergonha no município de Camalaú, eu que trabalhej por mais de 10 anos a serviço da Cagena, e uma vergonha no município de Camalaú, eu que trabalhej por mais de 10 anos a serviço da Cagena expendente conscendente da prefeitiva mes a senión de Cagena expendente conscendente da percente de la prefeitiva mes a senión de Cagena expendente conscendente da percente de la prefeitiva mes a senión de Cagena. Cagepa, à uma vergonha no município de Camalaú, eu que trabalhei por mais de 10 anos a serviço da Cagepa como funcionário da Prefeitura, mas a serviço da Cagepa eu me sinte envergonhada as vezes até agredito na rua por conta de uma empresa que arrecada tanto dinheiro no município de Camalaú, eu que trabalhei por mais de 10 anos a serviço da cagepa eu me sinte envergonhada as vezes até agredito na rua por conta de uma empresa que arrecada tanto dinheiro no município de Camalaú, quando eu vejo falar em camo falar em adutora, eu acho que tem que aumentar realmente mas eu acho que primerio lugar colocasse uma bomba a gente está tendo uma bomba que parece que joga em torno de 35 mil de água, a gente precisa aumentar essa vazão com essa tubulação da para se fazer alguma coisa só é aumentar a capacidade da bomba se a gente está jogando 35 mil litros vamos aumentar sua vazão para 60 que com certeza porque quando se fala em caixa se você for lá qualquer hora do dia, que eu já fui lá me parece que esse mês duas três vezes, vou lá de formar sozinho sem ninguém perceber, você não vela me jingo d'âgue dentro daquela caixa significa dizer que não é a caixa que está pequena, significa dizer que está faltando bomba para jogar água dentro dela certo, claro que como bem colocou Nicinha tem as questides das casa que já a caixa está aqui, à casa estar aqui, à não da natureza não permite que vá, mas a gente precisa porque onde nunca faltou água gente, está faltando direto, inclusive essa Rua minha aqui da Antônio Galdino era uma rua uso sí fatava a água quando o motor quebrar, ou faltar energia, mas infelizmente constantemente todo dia, todo dia e não é justo a gente independente de gastar um pingo eu falo por mim eu pago uma taxa de quase R\$80,00, R\$78,00 reais e algumas colesa e não tem água na torneira é muito triste, é muito triste, é muito de casa gente, eu faço um apelo já conversei com Doutor André que de o chefe da Regional do Carir já fui aos meios de comunicação já participei de algumas colasa nas redes sociais, mas nada tieste então a gente, eu faço um apelo já conversei com Doutor André que é o chefe da Regional do Carirí já fui aos meios de comunicação já participei de algumas coisas nas redes sociais, mas nada ne, então é para o muito que o Governo de Estado teve em Camadia eu estou achando muito pouco ao longo desses quatro anos, desses três anos, muito pouco Júnior foi feito pelo Governo do Estado no município de Camadial, tanto voto que teve porque a gente viu parece que foi quatro por um, mais omenos issos que o atual Governador ganhou e muito pouco coisa a gente conta nas duas mão as atitudes do Governo do Estado no município de Camadial, é muito pouco para o tanto de voto que teve, muito pouco mesmo, não é uma opinião pessoal minha, mas eu vejo a população principalmente os que votaram, eu não voltei não sei o que é que vai acontecer esse ano, o que é que o nosso grupo político, posso até votar não sei, não sei o que é que vai acontecer a gente não sabe ainda o que está definido na política da Paraisia, mais muito pouco foi feito por esse Governo no município de Camadia é a população sabe que eu estou falando a verdade, muito pouco mesmo, é uma vergonha porque a gente tem a Cagepa, porque a gente paga pelo serviço e não está tendo, mas eu vejo ali os ponteiros do armitemento para o final aqui do meu tempo, eu vi aqui também colocar a questão das graficações dos professores, é justissimo, apora e justo também usar esse dinheiro para algums predios públicos que está caindo as portas que está precisando de reforma porque os professores, a pustificações due está caindo as portas que está precisando de reforma porque os professores também tem que tesas logistica, principalmente os alunos também, os ônibus tem transporte público escolar precisa ser melhorado praceisa ser mais bem tratado, então é ver o que pode dar aos professores, mas é ver ambém do locar a por esta professores, mas é ver mambém dolocar a con esta de con con esta de que pode ser feito no sentido principalmente do aluno, porque se otha muito pouco para o al

que pode ser feito no sentido principalmente do aluno, porque se olha muito pouco para o alu









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paralba

gente vê defende ali, defende aqui, mas muito pouco está se olhando para o aluno, muito pouco está se olhando para o ónibus que o aluno anda ninguém vé, quase ninguém fala a respetto desse porque eu digo isso porque eu já convivi com esse problema várias vezes e não vejo muita autoridade se preocupar com o bem-estar, logistica do aluno tanto no ônibus escolar, como no prédio público, que a gente ver al prédio público al com tão poucos anos calindo aos pedaços, então isso al tem que ser investido em alguma coisa para que possa melhorar e sair também é no municipio de Camalaú, entendeu essa questão que foi colocado da companheira La la que foi, eu vi ao longo desses anos tantos e tantos pai de familia e mãe de familia também, até porque as pessoas colocam uma coisa antos e tantos pai de familia e mãe de familia também, até porque as pessoas colocam uma coisa porque se eu trabalho através de um contrato por exemplo esses funcionários aqui da Câmara são todos contratados, o próximo Presidente que entrar se quiser botar tudo para fora bota, é só não renovar o contrato e em uma administração de quatro anos as pessoas que trabalham contratados so continuam trabalhando se forem renovados os contratos, a partir do dia primeiro é outra história isso é justo e lógico, essa administração está aí o novo Prefeito, a pergunta que eu faço e deixo no ar, o novo Prefeito que entrar você acha que esses cargos comissionado val ficar um, eu vi ao longo dos anos que não fica nenhum, estou mentindo, então eu acho que qualquer coisa que alguém venha a se lamentar aqui dizer que fulana perfil porque tem um monte de fiho, a gente reconhece isso claro que, mas eu vi tantos mais pais de familia e mãe de familia também perder e em outros anos aqui que a gente entendeu, então qualquer coisa que fala esse tipo de gente eu considero demagogia, porque tantos et alatos que falam aqui fizeram isso, no ano de 2001 quando Antônio Mariano foi Prefeito que perdeu quem é que não sabe o tanto de gente que foi para rua, até eu que flu concursado extinguiram o cargo e ue várias e várias pessoas que a gente foi brigar na justiça pelo um direito justo que a gente tinha que eu sou concursado tanto é que era concursado ten from legal que estou até hoje já caminhando para 25 anos que sou funcionário, portanto senhores vereadores eu queria agradecer está aqui só 20 segundos aqui que me resta agradecer muito a Deus por esse momento agradecer a meus colegas vereadores ao nossos funcionários que estão bem aqui tâto tudo bonito bem trajado, que também desempenha um trabalho aqui e que este trabalha aqui para que sai muito bom depende de cada vereadores ao nossos funcionários que estão bem aqui tão tudo bonito bem trajado, que também desempenha um trabalho aqui e que este trabalha aqui para que sai muito bom depende de cada funcionário depende de cada Vereador para que as pessoas que está ail do outro lado possa se sentir em casa muito obrigado a todos que de hoje a quinze dias estarei aqui com certeza para exercer meu trabalho como Vereador muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ: Boa noite a todos, boa noite ao Senhor Presidente, aos funcionários da Casa, na pessoa de Claudiney, Daniel, Genilda cumprimento a todos que compõem a Casa Legislativa, cumprimentar os colegas Vereadores na pessoa Bezerra, Lilinha, Audenice, Júnior e Genildo, quero primeiramente começar agradecendo a Deus pela oportunidade de estarmos aqui novamente voltando as nossas reuniões presenciais, estamos vivendo uma realidade enfrentando essa pandemia, que nos pequo de supresa, iniquém estava acostumado vivenciar com enfrentando essa pandemia, que nos pegou de surpresa, ninquém estava acostumado vivenciar com elimentando essa panidentia, que nos pegoto de surpresa, ninguem estava acostumado rivercicar com ela, mas aos poucos vamos nos adaptando e vamos voltando ao normal, quero aqui justificar musu Requerimentos sobre a recuperação do poço artesiano na propriedade do Senhor Assis no Sitio Rajada, tendo em vista que o poço não está suprindo a necessidade da Comunidade dos moradores, esta água serve também para os animais e o consumo nas casas e também justificar o Requerimento sobre a implantação da vacina contra a bandeira equina que é uma doença que estar afetando os cavalos é uma doença contagiosa e tendo em vista que nosso municipio tem muitos criadores de cavalos necessitamos dessa vacina porque às vezes acabam morrendo diversos animais sem ter essa vacina como prevenção e tendo esta vacina no nosso calendário de vacinação do nosso município podemos evitar essas percas, quero parabenizar a todos os diretores do nosso município pelo seu dia que é o dia 12, um dos trabalhos tão importante, no nosso cotidiano que é o diretor que vem relacionado a base da educação que os professores, sem a educação sem um diretor um gestor a









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 — CNPJ: 24.613.434/0001-63

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú – Paraiba

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 382-1091 - CNPJ: 24.813.4340091-33
educação também não vai para frente podemos ter melhores professores em sala de aula para conduzir com nossos alunos, mas nós temos que valorizar os diretores que aonde é a base de tudo, quero também mandar um abraço para o nosso Prefeito Sandro Môco antes de Prefeito é meu padrinho que eu tenho um carinho enorme consideração por ele quem o conhece sabe que é uma pessoa muito generosa de um coração imenso uma pessoa que pela qual não tenho o que falar dele só coisas boas e também mandar um abraço para Ubirajara o nosso Prefeito Interino, por hoje é só e obrigado bom final de semana a todos e até próximo a nossa próxima reunião. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para p Vereador JOSÉ GILARDE MAGALÁOES DA SILVA: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, público presente na pessoa de Luizinho, do amigo Damião, Kelly que estar comandando aqui essa transmissão, também aqui mandar um boa noite a todos co nossos internuatas seja da Zona Urbana, Zona Rural Distrito do Pindurão e os demais camalauenses pelo mundo, quero aqui começar agradecendo a Deus pelo momento e começar aqui me solidarizando com as familias que perderam os seus entes queridos, a familia de Lala de Escurinho pessoa guerreira trabalhadora. Dona Ana familia Matias que era uma professora uma pessoa de autoestima, o colega amigo Ronaldo carinhosamente conhecido por Jaburu, quero deixar aqui meus votos de pesar todas essas familias e aqui justificar que meus dois Requerimentos o primeiro a implantação de biodigestores no municipio tendo em vista o alto cominectious por usuauru, quero detixar aqui meus votos de pesar todas essas tamilias e aqui justificar que meus dois Requerimentos o primeiro a impliantação de biodigestores no municipio tendo em vista o alto preço do gás de cozinha, era de suma importância trazer esse projeto fazer parceria com o Governo do Estado por isso requeiro ao Prefeito Ubirajara aqui também faça parcerias com os criadores de bovinos, sulnos para que assim possa pegar o esterco desses animais e transformar em matéria orgânica e energía e em gás natural, para assim viabilizar mais essa matéria-prima para o nosso para bovinos, suínos para que assim possa pegar o esterco desses animais e transformar em matéria orgánica e energía e em gás natural, para assim viabilizar máis essa matéria-prima para o nosso para nosso povo e o segundo Requerimento é a escolinha de futebol que eu já tinha trazido duas vezes esse Projeto para Câmara, mas infelizmente não teve como colocar direto por aqui, apresentei o Projeto ao Prefeito em exercício Ubirajara ele se deu por pronto, também já estou como esse Projeto protto, esse Projeto ele val atender os jovens na categoria masculina val atender de 6 anos a 17, na categoria feminina val ser aberta, no Projeto está para atender Camalad e Distrito do Pindurão no caso a sede e o Distrito e as crianças que quiserem da Zona Rural só è procurar a sede e também aqui quer deixar o agradecimento aqui apareço na pessoa do Prefeito Sandro Môco, pessoa de um coração enorme a qual tem um coração mato grande e eu tenho multa admiração por ele também na pessoa de Ubirajara uma pessoa do bem também, estava viajando vem chegando hoje eu acho de viagem. O Vereador JOSÉ GILIARDE MACALHÃES DA SILVA concede um aparte ao Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA: estive conversando hoje com o Prefeito Ubira já tinha desembarcado no Recife, animado com algumas emendas que conseguiu para o município de Camalad e me alegra muito quando ele disse já de forma preliminar teve outras que ele disse que é surpresa ele val dizer depois, mas conseguiu um milhão de reais através da Deputada Federal Edna Henrique, através destas emendas vai comprar mais uma retroescavadeira para o município, vai colocar uma UBS para o Distrito do Pindurão e outras e outras aé voitras de que len fica muito feliz com issoe e parabeniza ao Prefeito Bira por (fer tido a disposoçião de atê Brasilia, e uta e pensei também em ir, mas financeiramente falando não pude i né porque gasta-se muito e infelizmente a gente não tem, sempre tem uma reserva e gostaria, é um sonho meu em Brasilia o dia que um Prefeito quiser me levar eu vou debaixo da asa né Julvinor, é um essa realidade que é um mundo diferente do nosso, mas agradeço é Vereador pelo aparte e dizer que o municipio de Camalaiu através dessa viagem do Prefeito Bira o Prefeito en exercicio, ganhou muido vai ganànta bastante com vários e vários recursos de emenda que com certeza em 2022 vai dar já que não tem o município praticamente p Governo do Estado não tem muito feito pelo Município de





Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú



"Casa João Galdino Chabes" Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3392-1001 − CNPJ: 24.513.434/0001-53 : camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 − Camalaú − Paraiba

Camalaú, então essas emendas quem tem abrilhantado o trabalho da administração porque o dinheiro do FPM é colsa limitada e ninguém faz obra com o dinheiro de FPM infelizmente é muito pouco para o tamanho da demanda Muito obrigado Vereador que Deus abençoe o seu trabalho como Vereador forte abraço. O Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA inaliza dizendo: obrigado Bezerra, um abraço a todos e uma boa noite. O Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS passa para o Vice-Presidente o Vereador ANTÓNIO BEZERRA DA SILVA assumir a presidência pelo fato do mesmo está fazendo o uso da tribuna no momento. AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS: que o nosso Senhor Jesus Cristo seja louvado, boa noite ao Presidente Bezerra, uma boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários dessa Casa e boa noite aos jovens que nos acompanha all Damião e Luizinho e um boa noite bem especial a todos os camalauenses que nos acompanha nesse momento através das redes sociais, os camalauenses que estão hoje no nosos município que estão na Zona Urbana, que estão na Zona Rural, no Distrito do Pindurão ou em qualquer parte do mundo já que momento através das redes sociais, os camalaueneses que estão hoje no nosso municipio que estão na Zona Urbana, que estão na Zona Urbana, que estão na Zona Rural, no Distrito do Pindurão ou em qualquer parte do mundo já que hoje temos essas ferramentas que são as redes sociais que facilità a comunicação em todo o mundo, então a todos vocês é meu agradecimento por nos acompanhar e poder ver de perto o trabalho de cada um dos vereadores, quero também como é de costume infelizmente como foi falado aqui praticamente toda todas as reuniões nôs temos que falar em nome de algumas pessoas que infelizmente já se foram e recentemente como os colegas vereadores que me antecederam falaram do falacimento precoco de duas pessoas aqui no nosso município a senhora Lala e o jovem Ronaldo então infelizmente essas pessoas partiram de uma forma precoce e obviamente causando uma surpresa enorme em todos nôs, quero também falar, inclusive foi falado aqui anteriormente Bezerra em relação a anistia do IPVA sem divida nenhuma uma grande ação, aliãs finalmente o Governo finalmente depois de quatro anos resolveu fazer uma ação porque para o município de Camalaú até agora nada, finalmente apareceu isso, aliãs para o município de Camalaú ou provavelmente para os municípios do Corrir ele tinha feito muito era tomar as motos dos Agricultores das pessoas que mal tinha condições, muitas vezes mal tem condições de comprar uma moto para se deslocar e ele fez isso durante 4 anos, então é uma pena, é uma pena mesmo e a gente vá isso é uma coisa muito boa, não estou dizendo que é ruim não, é uma coisa muito boa essa anistia, mas infelizmente a gente vá los chegar praticamente em um ano eleitoral, então a gente sabe que muitas vezes mu um propôsito eleitoreiro, mas uma vez digo é uma pena, é algo muito bom, mas que devia ter sido implantado há mais tempo e não basta só Bezerra, não basta só anistia Julinor, ñão adianta colocar uma moto em días e não ter uma habilitação, não adianta de condições da opopulação tirar sua habilitação, então ótimo geralm habilitação porque ele vai ser punido da mesma forma ele vai mais uma vez fica sem sua moto, então ao meu ver não adianta muito, eu espero, mesmo que seja uma são eleitoreiras, mas eu espero que o governo realmente pense dessa forma, pense algo parecido e que possa realmente ajudar aos mais pobres nas pessoas com menos condições financeiras a tirar sua habilitação com uma taxa bem acessível, quero também falar em relação a demissão de funcionários a gente escuta, Bezerra, às vezes acho até graça, porque eu quero por exemplo a gente vê a forma como se diz querendo de alguma forma atacar o Prefeito Sandro ou culpar o Prefeito Sandro mas eu vou desafiar, vou lançar um desafio que mostrem documento ao qual ele demitiu algum, então o desafio estar lançado, porque colocam dessa forma como se ele estivesse entrado e tivesse demitido todo mundo, tivesse entrado e tivesse feito um terrorismo no municipio, então vou aguardar, quem sabe nas próximas reuniões que















CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes" Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.613.434/0001-83 : camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú – Paraibu

venha até aqui esse documento, provando que ele fez alguma demissão, porque infelizmente as venna ate aqui esse occumento, provando que eie tez alguma demissao, porque inteizmente as pessoas sabe que não é dessas forma, não é dessa forma que acontece Antônio Bezerra explicou muito bem, mas coloca de uma forma para a população principalmente achando que a população não é inteligente que a população não compreendi mas pelo contrário não é a população, Karina, a população hoje é uma população que tem muito conhecimento, população sabe do que a gente está dizendo, sabe cada de cada palavra que é dita aqui então não adianta de forma alguma querer colocar palavras na boac da povo, orque o povo tem conhecimento e o povo sabe que não se dá dessa forma como falou Antônio Bezerra funcionários estão aqui estão contratados mas se entrar um outro Percidente los não receize demitir porcuso e contrato acon de concerto. patavias na toca do provi, porque o povo terim comineramento e povo sative que nao se da dessa forma como falou Antônio Bezerra funcionários estão aqui estão contratados mas se entrar um outro Presidente ele não precisa demitir porque os contrato acaba de acordo com o mandato no caso do meu mandato, então o próximo que entrar irá contratar se quiser se caso ele não acho necessário não contrata, mas ele não precisará é demitidos por que o contrato val extinguir naturalmente mas de certa forma deixo lançado o desafío ne que traga al um documento provando a demissão desses funcionários do município de Camalaú pelo Prefetio Sandro Moco, justamente o Prefetio Sandro Moco que eu escutava aqui é principalmente Lilinha, Karina, Bezerra falar da questão do coração, dá vontade de ajudar do Prefetio Sandro Noco heste de ajudar do Prefetio Sandro Noco heste de ajudar do Prefetio Sandro Romo Camalaú pelo prefetio Sandro e doconecido inclusive aqui no município de Camalaú como Luta de Camalaú fazendo uma referência ao Presidente Lula, porque foi sem dúvida nenhuma inso, obviamente a gente escuta al ia população falar foi sem dúvida nenhuma o Prefetio que mais ajudou os pobres do município em toda a história politica desse município. Sandro quem conhece sale que não está aqui para atrapalhar não, pelo contrário está para ajudar, ai se comenta as barragens que foi perdido, que foi pedido o recurso, foi perdido o convêrio, escas barragem en não sei porque que esse convênio foi firmado no Governo de Jacinto eu não sei porque Jacinto não prosseguiu com esse convênio foi firmado no Governo de Jacinto eu não sei porque Jacinto não prosseguiu com esse convênio, que o convênio não se vence de um ano para outro, geralmente tem um tempo, um tempo hábil para que possa ser feito tudo, toda a parte burocrática e ser realizado e Jacinto não foi possivel, então se coloca como se fosse uma incompetência, se foi incompetência desse Governo, foi do anterior, que estava com o convênio e não fez, mas coloca de uma forma como se fosse, como se fo uma forma como se fosse, como se fosse tudo culpa do Governo Sandro, mas pelo contrário, pelo contrário, foi o Governo Sandro que conseguiu renovar uma frota que pegou completamente destruido, uma frota que não finha nenhuma condições de uso, ai ele conseguiu dentro do tempo que ficou à frente da administração conseguiu renovar completamente essa frota, exatamente porque pensa no bem-estar da população, e al Lilinha não é só renovar e guardar os carro como era antigamente, a pessoa pediu um carro, o carro estava guardo e não la, só ia um carro de doente ou seja tinha que torcer para outras pessoas adoecerem para você ser socorrido, então a administração de Sandro Môco didesta forma, foi a administração que realmente veio para ajudar, foi a administração de Sandro Môco que onseguiu casas aplove engano foi construida falta apenas um adfitivo para ser feito, foi nesse Governo de Sandro Môco que conseguiu varias sistemas que também acabaram de ser concluido, mas tem um adtitivo para construir em torno ai salve engano de mais 16 cistemas, foi o Governo de Sandro Môco que conseguiu uma patrulha mecânica, conseguiu à conseguiu ser etroescavadeiras as quais hoje aos cuidados do Vereador Bezerar prestando serviço à população de Camalaŭ conseguiu as quais hoie aos cuidados do Vereador Bezerra prestando serviço à população de Camalaú conseguiu as quais rioje aos cultadous du Veteradori becenta présianto serviço a população de carnada conseguina dois tratores equipados, quando eu falo tratores equipados, Lilinha, você que é da Zona Rural sabe qual era o sofimento antigamente para os agricultores e hoje estes tratores vieram equipado que praticamente o agricultor hoje não faz mais nada, o trator só não faz plantar, mas ele colhe desde do corte da terra, desde sulcagem até a colheita faz praticamente tudo, então foi isso que o Prefeito Sandro conseguiu porque ele pensa sobretudo naqueles que mais precisam, ele pensa sobre tudo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chabes"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

E-mail: camaramunicipal.camailauegimail.com - CEP: 88.53e-000 - Camailad - Parailba naquele agricultor que vive lá na Zona Rural que muitas vezes não tem condições de pagar um trabalhador para fazer seu serviço, então com essa patrulha mecânica ele consegue realizar esse serviço de forma gratulta, então foi o Prefeito Sandro que conseguiu melhorar a saúde de Camalaú principalmente com os procedimentos de baixa, média e alta complexidade, quem não lembra quantas vezes eu trouxe para aqui, para dentro dessa Câmara dados inclusive eu comprava estes dados com gestão anterior que muitas vezes até as pessoas ficaram brava que diziam que não podia comparar com gestão anterior, mas eu tinha que compara com alguém, então foi exatamente no Governo de Sandro Môco porque ele tinha realmente uma precupação com o povo e sobretudo no Governo de Sandro foi um Governo humanizado que tratou o ser humano como ser humano que realmente é, obrigado o vereador só pedir a Deus que nos proteja e nos livre de todo mal. Por não ter mais para o o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu. CLAUDINEY FELIPE ALMEDA INO, que secretariar a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 12 de novembro de 2021.



CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ 1ª Secretária

42 ELIEDSON BEZERRA BISPO



Anh

